



"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NIELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º) Conceder férias ao servidor **Reinaldo de Souza Pinheiro Neto**, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo público efetivo de Procurador Jurídico na Câmara Municipal de Aramina.

Parágrafo Único – As férias referidas no caput deste artigo são correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 07 de fevereiro de 2023 e 06 de fevereiro 2024, e serão gozadas no período de 04 de março de 2024 a 23 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Aramina, em 23 de fevereiro de 2024.


NIELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

REGISTRADA. Arquivada e Publicada na forma da Lei.
Aramina, data supra.


CAMILA PERIN
Resp. pelo Exp. Da Secretaria